476 SARGENTO VALMIR DIONIZIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE PROCEDER ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A MELHORIA NO TRÂNSITO DA AVENIDA ZUMA E NA RUA JOSÉ CONCEIÇÃO NO BAIRRO INOCOOP

Considerando que fui procurado por moradores do Bairro INOCOOP reclamando do risco de acidentes devido à velocidade excessiva imprimida pelos condutores de veículos que transitam pela Avenida Zuma, em especial próximo ao Edifício Alvorada, e também reclamando dos veículos que estacionam nos dois lados da Rua José Conceição dificultando o transito no local;

Considerando que após a reclamação diligenciei o local e constatei que de fato próximo ao Edifício Alvorada os veículos que transitam pela Avenida Zuma em direção ao Bairro INOCOOP e Faculdade UNIP, o fazem em altíssima velocidade, colocando em risco os demais usuários da via publica;

Considerando também as reclamações do munícipe "...no bairro INOCOOP, saída do condomínio Alvorada, está prestes a sair um acidente pela saída dos veículos em alta velocidade e do estacionamento na rua José Conceição, quando estacionam dos dois lados fica inviável passar dois veículos, sem contar os carros que estacionam na esquina...

Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 2º "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

Considerando finalmente que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro;

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Diante dos considerandos, **requeiro** à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. *Ricardo Pinheiro Santana*, para que determine ao diretor do Departamento Municipal de Trânsito:

- a) Proceder um Estudo Técnico do local;
- b) Adotar as medidas necessárias no sentido de se estabelecer total segurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pela Avenida ZUMA;
- c) Que sinalize a Rua José Conceição, proibindo o estacionamento em um dos lados da rua, a fim de possibilitar o fluxo de dois veículos em sentido contrario, ao mesmo tempo;
- c) Encaminhar a esta Casa de Leis cópia dos Estudos Técnicos solicitados, e o que será possível fazer e qual o prazo para as providências serem adotadas.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2015.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador – PSC. Vice Presidente da Câmara Municipal